



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**EXMO. SR. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 006/2023, de 17 de Abril de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de uma “Casinha Escolar Ponto de Ônibus” destinadas aos estudantes municipais, próximo as residências dos Senhores Jonas Silva e Edemar Oliveira, na Rua Monte Pascal.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, a referida indicação visa proporcionar aos estudantes daquela Rua um abrigo para aguardar o transporte escolar, seja em condições de sol forte ou em dias chuvosos e frios que estão por vir.

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 17 de Abril de 2023.

**Ari de Pauli
Vereador (PDT)**

Recebi em ____ / ____ / ____
